Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
537	25/02/13	

DESPACHO
APROVADO
Sala das Sessões 25/02/13
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal acerca da possibilidade de implantação e execução de Programa de Acessibilidade Arquitetônica em Edificações e Logradouros Públicos.

REQUERIMENTO Nº. 257 /2013.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis, acerca da possibilidade de implantação e execução de Programa de Acessibilidade Arquitetônica em Edificações e Logradouros Públicos.

Justificativa:-

O objetivo do Programa de Acessibilidade Arquitetônica em Edificações e Logradouros Públicos proposto neste requerimento é unificar os parâmetros construtivos para que atendam ao que se convencionou denominar em arquitetura de "desenho universal". Reconfigurar os espaços arquitetônicos, eliminando suas barreiras a fim de permitir que os deficientes interajam com as atividades que se desenvolvem na cidade.

Este objetivo será atingido através da execução de obras principalmente nos prédios públicos do município, proporcionando acesso público em todas as regiões da cidade.

A operacionalização do programa ao longo dos anos deverá transformar Mococa em uma cidade acessível a todos, pois os estabelecimentos públicos deverão se adequar às necessidades exigidas de acessibilidade e mobilidade.

Quanto aos novos empreendimentos, a Prefeitura deve adotar exigências de atendimento a legislação de acessibilidade para a concessão do "Habite-se" das edificações, o que assegura que as mesmas se encontrarão em conformidade com as leis. A vistoria e aplicação das normas deverão ser feitas em todos os espaços e edifícios de uso público.

O Programa deverá estar estruturado com as seguintes linhas de ação: campanha educativa (sensibilização e informação); adequação; normatização; e fiscalização dos novos empreendimentos.

Na certeza da atenção que o caso requer, aguardo a atenção necessária.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 25 de fevereiro de 2013.

LUIZ BRAZ MARIANO
Vereador/PSC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

OF.nº 415/2013

MOCOCA, 12 de março de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
920	13.3.2013	

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações acerca da possibilidade de implantação e execução de Programa de Acessibilidade Arquitetônica em Edificações e Logradouros Públicos, constante do Requerimento nº **257/2013,** de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte:

A Prefeitura Municipal de Mococa tem conhecimento das exigências previstas na Lei 10.098, de 19-12-2000, que estabelece critérios para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Apesar disso, como é do conhecimento do Nobre Vereador poucas ações foram adotadas nas gestões anteriores que resultaram na atual situação. Fato, que iremos dedicar atenção especial para o atendimento da Lei, destacando que para isso devemos observar as limitações financeiras de investimentos que a Prefeitura possui.

Quanto às novas edificações e projetos, o Departamento de Obras faz toda a fiscalização necessária para o cumprimento da Lei.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA - SP

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima
Sessão CM em 18 03 2013

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

CIENTES OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 18.03.2013

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE